

LIDO
Na Sessão de:

19/04/2021



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

19/04/2021

PROTOCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
			Presidente da Câmara
Em <u>15/04/2021</u>	Projeto De Decreto Legislativo	Nº <u>2721/2021</u>	
Hrs <u>09:59</u>	Projeto De Resolução		
	Requerimento	REJEITADO	
SobNº <u>1255</u>	X Indicação		
	Moção	Presidente da Câmara	
Ass.: <u>Domingos Oliveira dos Santos</u>	Emenda		

Autor: Ver. Domingos Oliveira dos Santos

Partido: PSB

APROVADO
Na Sessão de:

19/04/2021

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusta e soberano Plenário, na forma regimental, art. 185, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Deputado Estadual VALMIR LUIZ MORETTO**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

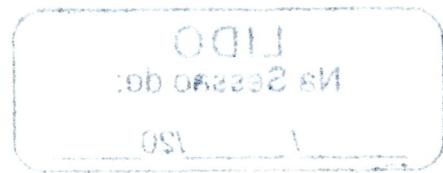
TEMÁTICA: Necessidade de disponibilizar a instalação de uma torre/antena de celular no Distrito de Vila Aparecida.

EXCELENTE SENHOR DEPUTADO,

Cumprimentando-vos cordialmente, pelo presente, fundamentado, no disposto no Artigo 185 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cientificando-lhe da necessidade de DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE CELULAR NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE VILA APARECIDA, pois, é dever do Poder Público, senão vejamos o que dispõe o art. 2º (e seus incisos) da Lei 9.472, de 16/07/1997 (Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995).

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I - garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;



100

1000000000

98

10



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

II - estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;

J U S T I F I C A T I V A:

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, a presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos municípios desta região, onde salienta-se a necessidade e importância da instalação da torre na localidade acima citada, pois possui um grande número de moradores que não tem acesso a telefonia móvel, o que dificulta a comunicação entre muitos que ali habitam. Entretanto, estão impedidos de usufruir dos serviços o que prejudica toda a população e assim também o município. Esta é uma reivindicação de todos os nossos municíipes, pois a telefonia móvel é imprescindível nos dias atuais, o qual essa instalação irá beneficiar os moradores de toda a região, pois este tipo de serviço é o meio rápido e prático para a comunicação entre as pessoas e comércios e um dos meios fundamentais em casos de emergência, assim contribuindo positivamente com a elevação da qualidade de vida da população.

Em nossa atividade parlamentar, acompanhamos de perto a situação e a falta de sinal para celular provoca um isolamento de tal forma a não acompanharem a evolução

Portanto, atendendo uma demanda antiga da população, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências urgentes para a implantação de uma torre/antena de telefonia celular no Distrito de Vila Aparecida, Município de Cáceres-MT, localizado a cerca de 60 km da sede do Município.

A instalação da torre beneficiará mais outros povoados adjacentes, correspondendo a mais de 5 mil habitantes, não sendo razoável o isolamento e a privação desta população de um digno e eficaz meio de comunicação, este obtido por meio do pleito ora em comento.

É certo que no contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação da atualidade e possibilita a integração das pessoas em qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre no Distrito de Vila Aparecida.

Diante do exposto, como representante dos municíipes e considerando que a implementação de uma abrangente Política Nacional de Telecomunicações deve ser tratada de maneira urgente, rogo apoio de Vossa Excelência.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021

Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

